



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2024
Autoria ALESSANDRO MARACA
Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO A PAULO SÉRGIO FABRINO RIBEIRO, CONFORME ESPECIFICA.
Relatoria: ZERBINATO

PARECER

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2024, que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO A PAULO SÉRGIO FABRINO RIBEIRO, CONFORME ESPECIFICA.”,

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, analisou a presente matéria, de autoria do **VEREADOR ALESSANDRO MARACA**, com base em sua competência, atribuída pelo artigo de nº 72 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis (**RESOLUÇÃO Nº174/2015**). Não encontrando vícios que pudessem eivar seu conteúdo ou texto que estivesse desconformidade com a legislação vigente.

A iniciativa do projeto é regular, visto que cabe ao edil, legislar sobre tais questões.

O presente Projeto de Decreto Legislativo se enquadra no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto em seu artigo de nº47, parágrafo 1º.

Merece, nestes termos, prosperar a presente propositura, visto que a matéria tratada e a forma legislativa utilizada estão em consonância com a exigência legal.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 2024

ZERBINATO

Relator

ALESSANDRO DA SILVA FIRMINO





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA

MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO

RENATO ZUCOLOTO



